

Primeiro Termo Aditivo de revisão do Plano de Trabalho, prorrogação de prazo e alteração de valor no Termo de Colaboração N° 045/2024, celebrado entre o Município de Itajaí através da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS e a Organização da Sociedade Civil Lar Fabiano de Cristo–Casa Rodolpho Bosco - SIPE 199605/2025.

O Município de Itajaí por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante abaixo assinado e a Instituição Lar Fabiano de Cristo – Casa Rodolpho Bosco, já qualificada no termo de parceria em epígrafe, através de seu representante legal, de acordo com a IN n°. 049/2018/CGM/SEGÓV, resolvem celebrar o presente termo aditivo para revisão do Plano de Trabalho, prorrogação de prazo e alteração de valor no Termo de Colaboração nº 045/2024, conforme as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

Objeto da Parceria: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 05 (cinco) a 17 (dezessete) anos de idade, referenciados, ao Centro de Referência de Assistência Social — CRAS Imaruí,

Cláusula Primeira: Alteração de valores:

Dá-se como valor do 1º Termo Aditivo o valor de R\$ 968.635,12 (Novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

Parágrafo Primeiro – As parcelas dos recursos transferidos serão liberadas em conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, constante deste aditivo.

Cláusula Segunda – Prorrogação de Prazo

O prazo para a execução deste 1º Termo Aditivo será de doze meses, a partir de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Cláusula Terceira – Recursos Financeiros

Os recursos Financeiros correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.50.00.00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Cláusula Quarta - Da Ratificação das demais cláusulas e condições:

Continuam em pleno vigor todos os demais itens e condições do termo original. E, para a completa validade do que ficou acordado, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo ou fora dele.

Itajaí, 23 de junho 2025

Janaína Andressa Staziaki  
Lar Fabiano de Cristo – Casa Rodolpho Bosco

André Leonardo Severino  
Secretário Municipal de Assistência Social

Sergio Murilo Pereira  
Secretária de Governo



**Primeiro Termo Aditivo ao TC N° 045/2024**

**Processo SIPE 199605/2025 – SAS - FMAS**

Lar Fabiano de Cristo – Cada Rodolpho Bosco

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| PARCELA | MUNICIPIO (R\$) |              |
|---------|-----------------|--------------|
| 01      | R\$ 73.265,80   | Julho/25     |
| 02      | R\$ 86.980,53   | Agosto/25    |
| 03      | R\$ 76.725,65   | Setembro/25  |
| 04      | R\$ 73.265,80   | Outubro/25   |
| 05      | R\$ 77.497,17   | Novembro/25  |
| 06      | R\$ 87.883,86   | Dezembro/25  |
| 07      | R\$ 82.223,81   | Janeiro/26   |
| 08      | R\$ 80.957,02   | Fevereiro/26 |
| 09      | R\$ 76.725,65   | Março/26     |
| 10      | R\$ 73.265,81   | Abril/26     |
| 11      | R\$ 76.725,66   | Maiio/26     |
| 12      | R\$ 103.118,31  | Junho/26     |
| Total   | R\$ 968.635,07  |              |